

## **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, **DECLARO**, para efeitos do inciso IV, do Artigo 72, da Lei nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que a despesa referente a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação nº 99606/2024 possui previsão de recursos orçamentários, conforme abaixo.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024:**

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Barcarena

Unidade Orçamentaria: 01.01 - Câmara Municipal de Barcarena

Dotação: 01.031.0001.2.001 - Manutenção da câmara Municipal Barcarena

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais

Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

**VALOR GLOBAL DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).**

Barcarena (PA), 26 de agosto de 2024.

---

**Wandson Moacir Corrêa de Oliveira**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Barcarena